



COMUNICADO DRH Nº 14/2025 - Promoção 2018 - Servidores abrangidos pela L.C. 1080/2008

De SEMIL - DRH <semil.drh@sp.gov.br>

Data Sex, 07/03/2025 15:55

Cco SEMIL Correio <semil_correio@sp.gov.br>; IPA Correio <ipa_correio@sp.gov.br>

1 anexo (530 KB)

Edital de Abertura do Processo.pdf;

COMUNICADO DRH Nº 14/2025

O Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2025, do Concurso de Promoção de 2018, para os servidores abrangidos pela Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, foi publicado em 05 de março de 2025, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Seção III, do Poder Executivo, página 31 (com Anexo).

Leiam atentamente todo o Conteúdo do Edital

Os servidores poderão obter informações e orientações para realizar sua inscrição no período de 10 a 24 março de 2025, por meio do Serviço de Atendimento ao Servidor (SAC) do INSTITUTO MAIS através do telefone (11) 2539-0919, no horário das 9h às 12h ou das 13h30 às 17h (horário de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, ou enviar mensagem para sac@institutomais.org.br.

O concurso de promoção ocorrerá para as seguintes classes:

1) Nível Intermediário:

- a) Oficial Administrativo;
- b) Oficial Operacional;
- c) Oficial Sociocultural.

2) Nível Universitário:

- a) Analista Administrativo;
- b) Analista de Tecnologia;
- c) Analista Sociocultural;
- d) Executivo Público.

Artigo 30 - São requisitos para fins de promoção:

1. - ser declarado estável após 3 (três) anos de efetivo exercício;
2. - contar, no mínimo, 5 (cinco) anos de efetivo exercício no mesmo cargo ou função- atividade pertencente às classes identificadas no artigo 29 desta lei complementar;
3. - ser aprovado em avaliação teórica ou prática (que será realizada pelo Instituto Mais) para aferir a aquisição de competências necessárias ao exercício de suas funções na referência superior;
4. - possuir:
 - a) diploma de graduação em curso de nível superior, para os integrantes das classes referidas no inciso I, do artigo 29 desta lei complementar, quando da promoção para a referência 3;
 - b) pós-graduação "stricto" ou "lato sensu", para os integrantes das classes referidas no inciso II, do artigo 29 desta lei complementar, quando da promoção para a referência 3.

Para participar do Concurso de Promoção de 2018, o candidato deverá efetuar sua inscrição por meio do endereço eletrônico <https://www.institutomais.org.br/>

CRONOGRAMA PREVISTO	
ATENÇÃO! Todas as datas abaixo são prováveis, sujeitas a alterações, sendo de inteira responsabilidade do servidor acompanhar os eventos, nos meios informados no presente Edital	
DATAS	EVENTOS
05/03/2025	Publicação do Edital de Abertura de Inscrição, no Diário Oficial do Estado e nos <i>sites</i> do IMAIS e da SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DE SÃO PAULO.
10 a 24/03/2025	Período de Inscrição pela <i>Internet</i> no <i>site</i> do IMAIS (www.institutomais.org.br).
25/03/2025	Data limite para envio, <i>via upload</i> dos documentos exigidos para inscrição (servidores que solicitaram Condições Especiais para realização das Provas).
25/04/2025	Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e nos <i>sites</i> do IMAIS e da SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DE SÃO PAULO. <ul style="list-style-type: none"> ➤ Comunicados de Deferimento e Indeferimento das Inscrições (servidores que solicitaram Condições Especiais para realização das Provas) e de Homologação das Inscrições (Relação de todos os Servidores Inscritos).
28 e 29/04/2025	Prazo recursal a ser interposto contra o Deferimento e Indeferimento das Inscrições (servidores que solicitaram Condições Especiais) e da Homologação das Inscrições (Relação de todos os Servidores Inscritos), no <i>site</i> do IMAIS.
09/05/2025	Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e nos <i>sites</i> do IMAIS e da SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DE SÃO PAULO dos: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Comunicados dos Deferimentos, Indeferimentos e da Homologação das Inscrições – Pós-Recursos; e ➤ Edital de Convocação para a Realização das Provas de Competências Técnicas.
18/05/2025	Aplicação das Provas de Competências Técnicas (Competências Básicas e Intermediárias – Provas Objetivas).
19 e 20/05/2025	Prazo recursal contra a <u>Aplicação</u> das Provas de Competências Técnicas, através do <i>site</i> do IMAIS (www.institutomais.org.br).
19/05/2025	Divulgação do Gabarito das Provas de Competências Técnicas, nos <i>sites</i> do IMAIS e da SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DE SÃO PAULO.
20 e 21/05/2025	Prazo recursal referente a publicação do <u>Gabarito das Provas de Competências Técnicas</u> , através do <i>site</i> do IMAIS (www.institutomais.org.br).
06/06/2025	Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos <i>sites</i> do IMAIS e da SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DE SÃO PAULO do: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Resultado Provisório da Avaliação de Competências Técnicas (Competências Básicas e Intermediárias).
09 e 10/06/2025	Prazo recursal referente ao Resultado Provisório da Avaliação de Competências Técnicas (Competências Básicas e Intermediárias) no <i>site</i> do IMAIS.
13/06/2025	Publicação nos <i>sites</i> do IMAIS e da SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DE SÃO PAULO, do: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Resultado Final da Avaliação de Competências Técnicas (Competências Básicas e Intermediárias).
30/06/2025	Publicação nos <i>sites</i> do IMAIS e da SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DE SÃO PAULO, da: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Homologação do Resultado Final da Avaliação de Competências Técnicas (Competências Básicas e Intermediárias).

Eliane de Souza Milan

Diretora do Departamento de Recursos Humanos